



Em atendimento ao Código Tributário Municipal, favor publicar no Diário Oficial do Município, a seguinte notificação ou intimação.

### **TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO**

**Sujeito Passivo:**

<b>Razão Social:</b> Jessi Data Processing Informática Ltda Me	<b>CNPJ:</b> 12.317.347/0001-41
<b>Logradouro:</b> Rua Goiania, 401 Vila Lanfranchi	<b>Cidade:</b> Franco da Rocha

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, informamos a realização de procedimento de verificação fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado.

O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias resultando em crédito tributário lançado de ofício.

A descrição dos fatos, demonstrativos de cálculos e enquadramento legal, encontram-se à disposição do interessado na Secretaria da Fazenda do Município.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado **CIENTIFICADO** da exigência tributária.

O sujeito passivo poderá impugnar o crédito tributário regularmente constituído, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da notificação do lançamento, mediante petição fundamentada, instruída com as provas cabíveis.

---

**LUÍS FERNANDO DE CAMPOS DANTAS**

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 4535